



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO 027/2018
PROGRAMA “MAIS MÉDICOS”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001- 44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº. 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADO: EDUARDA CASALI BRITO, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade sob o nº 2086474482 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.263.340-07, inscrita no CREMERS sob o nº 44385 – Projeto Mais Médicos para o Brasil, residente e domiciliada na Av. Amadeu Dalbem, nº 599, Bairro Centro, Arroio dos Ratos/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão do serviço prestado pelo Contratado, via Programa “Mais Médicos”, o Contratante, em cumprimento à contrapartida estipulada pelo Governo Federal, pagará ao contratado as despesas para moradia e alimentação, conforme disposto na Portaria nº 30/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - O período de contrato será de 12 meses, a contar do dia 15 de março de 2018, podendo ser prorrogado, enquanto perdurar o Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor a ser repassado, mediante a comprovação da despesa será de 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais. A comprovação dos gastos se dará mediante contrato de aluguel e recibos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas do presente contrato correrão por conta das seguintes contas de dotações orçamentárias:

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1427

Projeto/Atividade: 2.134

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.0001

Código reduzido: 000513

Nº bloqueio: 865/2018

CLÁUSULA QUARTA - Os valores serão depositados na conta nº 31.323-8, Agência 2806-1, Banco do Brasil.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato será fiscalizado pela Secretaria Municipal da Saúde, por meio da servidora **ELÉN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI**.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de testemunhas instrumentárias.

Arroio dos Ratos, 05 de abril de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

EDUARDA CASALI BRITO
CONTRATADA

RICARDO PIRES
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ELÉN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI
Fiscalizador

Testemunhas:

1: _____

Nome:

Matrícula:

2: _____

Nome:

Matrícula:

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor(a)____ Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB: